



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 4 0 / 2 0 2 3

Reajusta Diárias da Câmara Municipal de Muriaé em conformidade com a Resolução 391/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a disposição no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no Art.17 da Resolução 391 de 02 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Reajustados os Valores das Diárias no percentual de 5,93%, valor referente ao INPC (IBGE) de Janeiro à Dezembro de 2022, e passam a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE DIÁRIAS	
<i>KM</i>	<i>Diária</i>
Viagens de até 100 Km	R\$ 158,75
Viagens de 101 Km a 250 Km	R\$ 330,77
Viagens acima de 251 Km	R\$ 396,91
Viagens Capitais de Estado	R\$ 463,08
Viagens para Brasília	R\$ 727,69
§1º - KM Rodado	R\$ 0,79

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 11 de janeiro de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé